



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023

Publicação

em 05 / 05 / 2023

Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com anuência e autorização do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 268/2000, de 1º de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 496/2005, de 28 de dezembro de 2005, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para diversos cargos, em designação temporária e para **CADASTRO DE RESERVA**, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público.

O Município de Vila Pavão/ES, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001/2023** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, que faz as correções a seguir.

CONSIDERANDO que a comissão detectou três (03) equívocos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, que devem ser sanados para melhor transparência do próprio edital, bem como melhor entendimento para os participantes que pleiteiam uma das vagas disponíveis, resolve:

Correção 01: No item 3 – DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS

O salário do cargo de NUTRICIONISTA é informado de forma equivocada como sendo de R\$ 3.310,80 + R\$ 300,00, sendo que o mesmo é **R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00**.

Onde se lê:

3. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS.

Nº	Cargos	Cad. de Reserva	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
1.	Assistente Social	CR	30h/s	R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Serviço Social e Registro no órgão competente.
2.	Bibliotecário	CR	40h/s	R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00*	Ensino Superior em Biblioteconomia.
3.	Contador	CR	40h/s	R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis e Registro no órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000

Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

4.	Farmacêutico Bioquímico	CR	30h/s	R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00*	Ensino superior completo em Farmácia e Registro no órgão competente.
5.	Fisioterapeuta	CR	30h/s	R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Fisioterapia e Registro no órgão competente.
6.	Fonoaudiólogo	CR	30h/s	R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e Registro no órgão competente.
7.	Médico Clínico Geral	CR	20h/s	R\$ 7.784,14 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Medicina e Registro no órgão competente.
8.	Médico Clínico Geral (Programa de Hanseníase e Tuberculose)	CR	20h/s**	R\$ 7.784,14 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Medicina e Registro no órgão competente.
9.	Médico da Equipe Saúde da Família	CR	40h/s	R\$12.519,68 +R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Medicina e Registro no órgão competente.
10.	Médico Ginecologista	CR	20h/s	R\$ 7.784,14 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Registro no órgão competente.
11.	Médico Pediatra	CR	20h/s	R\$ 7.784,14 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Medicina, Residência Médica em Pediatria e Registro no órgão competente.
12.	Nutricionista	CR	30h/s	R\$ 3.310,80 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no órgão competente.

Leia-se:

3. DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DOS VENCIMENTOS.

Nº	Cargos	Cad. de Reserva	Carga Horária	Vencimentos	Requisitos
1.	Assistente Social	CR	30h/s	R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Serviço Social e Registro no órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000

Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

2.	Bibliotecário	CR	40h/s	R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00*	Ensino Superior em Biblioteconomia.
3.	Contador	CR	40h/s	R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis e Registro no órgão competente.
4.	Farmacêutico Bioquímico	CR	30h/s	R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00*	Ensino superior completo em Farmácia e Registro no órgão competente.
5.	Fisioterapeuta	CR	30h/s	R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Fisioterapia e Registro no órgão competente.
6.	Fonoaudiólogo	CR	30h/s	R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Fonoaudiologia e Registro no órgão competente.
7.	Médico Clínico Geral	CR	20h/s	R\$ 7.784,14 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Medicina e Registro no órgão competente.
8.	Médico Clínico Geral (Programa de Hanseníase e Tuberculose)	CR	20h/s**	R\$ 7.784,14 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Medicina e Registro no órgão competente.
9.	Médico da Equipe Saúde da Família	CR	40h/s	R\$12.519,68 +R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Medicina e Registro no órgão competente.
10.	Médico Ginecologista	CR	20h/s	R\$ 7.784,14 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Medicina, Residência Médica em Ginecologia e Registro no órgão competente.
11.	Médico Pediatra	CR	20h/s	R\$ 7.784,14 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Medicina, Residência Médica em Pediatria e Registro no órgão competente.
12.	Nutricionista	CR	30h/s	R\$ 3.410,80 + R\$ 300,00*	Ensino Superior completo em Nutrição e registro no órgão competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Correção 02: No item 10 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Deverá ser incluído o seguinte subitem:

10.9 - Para efeito de pontuação só serão considerados os cursos avulsos na área pleiteada ou em áreas afins realizados a partir de abril de 2018.

Correção 03: FICHAS DE INSCRIÇÃO

Nas fichas de inscrição constantes do **ANEXO VII** e **ANEXO VIII** a pontuação de tempo de serviço encontra-se como 0,4 décimos, mas no Edital nº 001/2023 é informado ao candidato que a pontuação será de 0,3 décimos por tempo de serviço.

Onde se lê:

ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Endereço:	

VAGA PLEITEADA
() Secretário Escolar

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/ MÊS	TEMPO/ MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,3 (três décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.	0,4		
SUBTOTAL:			
II – FORMAÇÃO E CURSOS		Pontos por título/ atividade	Nº DE PONTOS
- Graduação concluída de Nível Superior em qualquer área de atuação (limite 1 certificado) 1 _____		3,0	
- Curso na área pleiteada promovido e/ou credenciado por órgão público ou privado com carga horária igual ou superior a 20 horas (limite de 05 certificados) 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____		1,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000

Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

5		
		SUBTOTAL:
		TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:

Apresentei o Curso de Informática Básica como requisito para inscrição: () Sim () Não

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação e/ou cursos avulsos, acima listados”.

POSSUI DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()

Nº de FOLHAS _____

ME AUTO DECLARO: NEGRO () INDÍGENA ()

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO VIII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Endereço:	

VAGA PLEITEADA	
Auxiliar de Secretaria Escolar	
() Praça Rica	() Sede

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/ MÊS	TEMPO/ MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,3 (três décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.	0,4		
SUBTOTAL:			
II – FORMAÇÃO E CURSOS		Pontos por título/ atividade	Nº DE PONTOS
- Graduação concluída de Nível Superior em qualquer área de atuação (limite 1 certificado) 1		3,0	
- Curso na área pleiteada promovido e/ou credenciado por órgão público ou privado com carga horária igual ou superior a 20 horas (limite de 05 certificados)		1,0	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

1		
2		
3		
4		
5		
		SUBTOTAL:
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:		

Apresentei o Curso de Informática Básica como requisito para inscrição: () Sim () Não

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação e/ou cursos avulsos, acima listados”.

POSSUI DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()

Nº de FOLHAS _____

ME AUTO DECLARO: NEGRO () INDÍGENA ()

Vila Pavão – ES, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Leia-se:

ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Endereço:	

VAGA PLEITEADA
() Secretário Escolar

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/ MÊS	TEMPO/ MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,3 (três décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.	0,3		
			SUBTOTAL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

II – FORMAÇÃO E CURSOS	Pontos por título/ atividade	Nº DE PONTOS
- Graduação concluída de Nível Superior em qualquer área de atuação (limite 1 certificado) 1 _____	3,0	
- Curso na área pleiteada promovido e/ou credenciado por órgão público ou privado com carga horária igual ou superior a 20 horas (limite de 05 certificados) 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	1,0	
SUBTOTAL:		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:		

Apresentei o Curso de Informática Básica como requisito para inscrição: () Sim () Não

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação e/ou cursos avulsos, acima listados”.

POSSUI DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()
ME AUTO DECLARO: NEGRO () INDÍGENA ()

Nº de FOLHAS _____

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000

Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Telefone de Contato:	
E-mail:	
Endereço:	

VAGA PLEITEADA	
Auxiliar de Secretaria Escolar	
() Praça Rica	() Sede

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/ MÊS	TEMPO/ MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,3 (três décimos) por mês trabalhado, até o limite de 60 (sessenta) meses.	0,3		
SUBTOTAL:			
II – FORMAÇÃO E CURSOS		Pontos por título/ atividade	Nº DE PONTOS
- Graduação concluída de Nível Superior em qualquer área de atuação (limite 1 certificado) 1 _____		3,0	
- Curso na área pleiteada promovido e/ou credenciado por órgão público ou privado com carga horária igual ou superior a 20 horas (limite de 05 certificados) 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____		1,0	
SUBTOTAL:			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:			

Apresentei o Curso de Informática Básica como requisito para inscrição: () Sim () Não

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação e/ou cursos avulsos, acima listados”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

POSSUI DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO ()
ME AUTO DECLARO: NEGRO () INDÍGENA ()

Nº de FOLHAS _____

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

OBS: Para melhor compreensão das correções aqui expostas, será republicado o Edital nº 001/2023 contendo as devidas correções.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de maio de 2023.

VALDECIR BERGER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos (Interino)
Portaria nº 3.164/2023